



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 22
de 13 de dezembro de 1994.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio
a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora MARIA SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA, Oficiala Legislativa, conforme é facultado pelo artigo 128 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei no. 1.245, de 02 de janeiro de 1973, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em dinheiro referente ao período aquisitivo 07/dezembro/1989 a 07/dezembro/1994.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de dezembro de 1994

a) MAURO BAÚNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a) RÉGIS LEMOS
1o. Secretário

a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA
2o. Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Procuradora Jurídica em Exercício

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)